PROJETO DE INDICAÇÃO Nº323/ 2023

Considerando que

a) As atividades educacionais externas para crianças e adolescentes por sua cidade são de extrema importância pois ensejam a conhecer a história e cultura, resgatam e preservam e a tradição das mudanças passadas pela sua cidade;

b) A criança conhecer a cidade em que vive é fundamental por vários motivos. Essa familiaridade não apenas amplia o conhecimento da criança sobre o ambiente ao seu redor, mas também contribui para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional;

c) Conhecer a sua cidade cria um senso de pertencimento à comunidade, isso ajuda a criança a se sentir parte integrante do lugar em que vive, promovendo um sentimento de segurança e identidade. Saber sobra a história de sua cidade proporciona a criança uma compreensão mais profunda das raízes e evolução da sua comunidade;

d) Como supracitado a cultura em conhecer a sua cidade e de extrema relevância então faz se necessário a criação do programa conhecendo minha cidade será disponibilizado transportes de ônibus de passeios para redes de ensino público e privado, instituições educacionais, projetos sociais e instituições sem fim lucrativo. Elas irão conhecer os pontos turísticos de Salvador, tais quais museus, igrejas e monumentos históricos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Projeto Conhecendo minha Cidade, que irá oportunizar crianças e adolescentes a conhecerem a história e tradição da cidade de Salvador.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.



JULIO SANTOS